



DECRETO Nº. 099/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.583/2021, de 14.12.2021, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

2457200181.192000 – Projeto acesso Internet Rural

44309300.0100 – Restituição de Convênios e Transf. Rec. do Estado (6666) R\$ 19.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

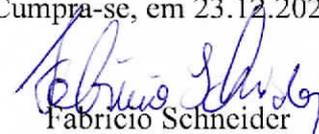
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (305) R\$ 19.400,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de dezembro de 2022


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.12.2022


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento